



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com



EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL Nº 15/2017

“Revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal”


A mesa da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, nos termos do §2º do art. 71, da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Emenda do texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Ficam revogados os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Munhoz.

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Munhoz, 11 de Abril de 2017.


Joaquim Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal


João Bernardes
Vice-Presidente


Natanael Augusto Pereira
Secretário